Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 473/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de infraestrutura RODRIGO MONTEIRO, redução da altura da parede lateral da Feira Municipal, Tobias Cordeiro, especificamente na parte do galpão que abriga a venda de roupas, eletrodomésticos e eletrônicos, a fim de melhorar a visibilidade e o acesso visual dos consumidores.

JUSTIFICATIVA

A referida parede, atualmente muito alta, prejudica a visibilidade dos produtos e dificulta que transeuntes e potenciais clientes percebam as lojas e bancas localizadas no interior do galpão. Essa situação acaba impactando negativamente as vendas e a movimentação comercial da área.

Com a redução da altura do muro, haverá maior integração visual com o entorno, incentivo ao fluxo de clientes, fortalecimento da economia local e valorização dos comerciantes que atuam na Feira Municipal.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta indicação, para que o Executivo Municipal possa atender esta demanda que certamente trará benefícios econômicos e sociais à nossa cidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 11 DE AGOSTO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador